



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 42/2020 – São Paulo, quarta-feira, 04 de março de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004764-60.2016.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Araçatuba
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: PORTO SEGURO ASSESSORIA IMOBILIARIA S/C LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (sessenta) dias

FINALIDADE: A CITAÇÃO do(a) executado(a) PORTO SEGURO ASSESSORIA IMOBILIARIA S/C LTDA - ME - CNPJ: 04.345.433/0001-30, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague ou indique bens à penhora, a fim de garantir o débito relativo à Execução acima referida, no valor de R\$4.747,98, cujo débito, atualizado até 19/12/2016, deverá ser corrigido na data da efetivação do pagamento.

DÍVIDA: Inscrição Nº : 2015=4114, livro 243, fl.45.

SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3117-0210.

, 27 de fevereiro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 04/03/2020 1/105

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5001151-36.2019.403.6108 PROT: 02/03/2020

CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: DEISE ELIS PINAL e outros

ADVOGADO : SP169813 - ALINE SOARES GOMES FANTIN e outros

REU: SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO : SP398091A - LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Bauru, 02/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 28/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE LUIZ PALUDETTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5001514-95.2020.403.6105 PROT: 20/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR

INDICIADO: EDGAR CAETANO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000001

Campinas, 28/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, NA FORMA DA LEI etc.

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a AÇÃO PENAL nº 0007624-94.2002.4.03.6181, que a Justiça Pública move contra MILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, RG nº 6.232.834 - SSP/SP, CPF nº 901.047.498-49, nascido aos 28/01/1957 em São Paulo/SP, filho de Francisco Alves do Nascimento e Josefa Rodrigues do Nascimento, último endereço conhecido na Rua Francisco de Brito, nº 28, Tucuruvi, São Paulo/SP, e RENATO CARRASCOZA, brasileiro, RG nº 13.309.731 - SSP/SP, CPF nº 111.990.428-54, nascido aos 11/06/1968, em São Paulo/SP, filho de José Carrascoza Filho e Selma Lariza Carrascoza, último endereço conhecido na Rodovia Osvaldo Cruz, nº 4758, Lote H2, Ubatuba/SP. Os réus foram denunciados em 12/03/2009 como incurso no artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.137/90. E como não foi possível intimar os réus pessoalmente, por não terem sido encontrados nos endereços constantes dos autos, pelo presente ficam os referidos réus INTIMADOS acerca da r. sentença de fls. 1132/1137-v, e dos embargos de declaração de fls. 1141 e 1163 e verso, bem como CIENTIFICADOS de que terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar recurso, contados a partir do término do prazo do presente edital:

SENTENÇA TIPO D. RENATO CARRASCOZA e MILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO foram denunciados pelo Ministério Público Federal como incurso nas sanções do art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.137/90. Narra a denúncia que os réus, na qualidade de sócios e responsáveis pela gerência da empresa MUDANÇAS VISCONDE COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, suprimiram tributo ao omitir informação relativa a imposto de renda da pessoa jurídica às autoridades fazendárias. A denúncia foi instruída com as Peças de Informação nº 1-34.001.000160/2002-85, formadas a partir da Representação Fiscal para Fins Penais nº 10875.003920/2002-14, da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB. A denúncia foi recebida em 25/03/2009 (fls. 439). Os réus apresentaram defesa preliminar (fls. 519/526). A decisão de fls. 527/528 ratificou o recebimento da denúncia. Testemunhas de defesas inquiridas às fls. 716/718 e 773/774. Réus interrogados às fls. 1002/1007. A situação dos débitos fiscais foi informada às fls. 1062/1074. Informações sobre antecedentes dos réus juntadas às fls. 460, 462, 476, 477/478, 1084 e 1087. Na fase

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 04/03/2020 4/105

do artigo 402 do CPP, o Ministério Público Federal requereu a certidões de antecedentes criminais atualizadas em nome dos réus. As partes apresentaram memoriais (fls. 1090/1097 e 1108/1123). O MPF requereu a condenação dos réus; a defesa sustentou, a ausência de materialidade ante a falta do processo administrativo em sua integralidade, e alegou ausência de dolo. É o relatório. Decido. A presente ação penal tempor objeto o delito capitulado no art. 1º, I, da Lei nº 8.137/90, assim redigido: Art. 1 Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas: (Vide Lei nº 9.964, de 10.4.2000) I - omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias; (...) Pena - reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. A materialidade delitiva encontra-se comprovada pelo processo administrativo fiscal nº 10875.003920/2002-14, integrado por Relatório Fiscal (fls. 58/59), Termo de Verificação de Constatação de Irregularidade Fiscal (fls. 65/66) e Autos de Infração (fls. 71/93). O lançamento fiscal foi assim justificado pela autoridade fazendária (fls. 65/66): A empresa esta omissa quanto à entrega da Declaração Anual de Rendimentos da Pessoa Jurídica, exercício 1.999, ano calendário 1.998, bem como não entregou as DCTFs do mesmo ano, conforme pesquisas juntadas às fls. 11 a 13. Em função de tais fatos, intimamos as instituições financeiras a fornecer a esta fiscalização, dados sobre a movimentação financeira do contribuinte, através de Requisições de Informações sobre Movimentação Financeira - RMFs (doc. às fls. 28 a 45). Portanto, face ao exposto, esta fiscalização propôs declaração de inaptidão da inscrição no CNPJ do referido contribuinte, bem como fica sujeito ao arbitramento de seu lucro, tendo como base sua Receita Bruta conhecida consubstanciada em valores creditados em contas correntes referentes aos meses de janeiro a dezembro de 1.998, com base nos artigos 529, 530 e 532 do Regulamento do Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1.999. Portanto, demonstramos os critérios adotados por essa fiscalização no levantamento da matéria tributável. Apuramos mensalmente os valores contidos nos extratos de movimentação financeira (doc. às fls. 284 a 317), os quais são provenientes dos depósitos efetuados nas contas bancárias do contribuinte) cópias dos extratos bancários às fls. 46 a 283). Tais valores denominamos Receita Apurada. Portanto, tais valores servirão de base para apuração do lucro para o ano de 1.998 (tabela abaixo). (...) Desta forma, os valores dos tributos devidos serão exigidos através de Auto de Infração com os demais acréscimos legais. Em consequência, foram lavrados, em desfavor de MUDANÇAS VISCONDE COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, os autos de infração de fls. 71/73 (IRPJ), 78/80 (PIS) 85/87 (COFINS) e 91/93 (CSLL), e assim restaram constituídos definitivamente os respectivos créditos tributários. Constituem prova inequívoca da constituição definitiva dos tributos: a lavratura de termo de encerramento da ação fiscal (fls. 94); a intimação do contribuinte acerca dos lançamentos efetuados (fls. 95); e a notícia da inscrição dos créditos em Dívida Ativa, com ajuizamento de execução fiscal (fls. 1064/1072). Rejeita-se, assim, a tese de ausência de prova da materialidade. Cabe salientar que, no crime em apuração, a prova documental importância basilar, pois é por meio dela que os representantes legais das empresas demonstram à autoridade fiscal as receitas auferidas e sua origem. Registre-se, por oportuno, que o processo fiscal, com cópia nos autos, está formalmente em ordem, demonstrando de forma cabal a materialidade do delito. No tocante à autoria, as alterações do Contrato Social da MUDANÇAS VISCONDE COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, com cópias às fls. 22/25 e 26/27/15, comprovam que os réus integraram o quadro social da sociedade empresária no período de 30/03/1998 a 01/02/1999, bem como que ambos exerciam, em conjunto, a administração da empresa (cf. cláusula 10 - fls. 24). Tal prova material foi corroborada pelo depoimento, em juízo, de três testemunhas, uma vez que todas confirmaram que os réus realmente adquiriram a empresa no ano de 1998. Ademais, os réus, por ocasião do interrogatório, a par de não negarem a condição de gestores da empresa, expuseram com coerência os problemas enfrentados pela empresa no período, a revelar que efetivamente administraram-na no período. É de se reconhecer, portanto, que foi sob a responsabilidade e gerência dos réus que a empresa referida na denúncia suprimiu tributos federais, mediante omissão de informações às autoridades fazendárias. A omissão de informações é patente, diante do descumprimento da obrigação de apresentar as Declarações de Contribuições e Tributos Federais - DCTFs correspondentes aos períodos trimestrais de apuração, tal como determinava, na época, a Instrução Normativa SRF 73/1996. O não recolhimento de tributos é crime omissivo puro, infração de simples conduta, cujo comportamento quebra o dever imposto a toda a sociedade constitucionalmente. Inequívoco, pois, o dolo, devendo ser afastada a alegação de erro do tipo, que não se ampara em qualquer prova dos autos. Inexigível o dolo específico, conforme se infere claramente da descrição típica. Esse é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça: AGRADO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA COLEGIALIDADE. INOCORRÊNCIA. RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL. DEFICIÊNCIA DAS RAZÕES RECURSAIS. SÚMULA 284/STF. AUTORIA E MATERIALIDADE. SUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. REEXAME DE PROVA. SÚMULA 7/STJ. DOLO ESPECÍFICO. INEXIGÊNCIA. SUSPENSÃO DA AÇÃO NA PENDÊNCIA DE DISCUSSÃO JUDICIAL DO DÉBITO TRIBUTÁRIO. INDEPENDÊNCIA DAS ESFERAS. TERMO INICIAL DA PRESCRIÇÃO. CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO. 1. Não há ofensa ao princípio da colegialidade quando a decisão monocrática é proferida em obediência ao artigo 557 do Código de Processo Civil, que franqueia ao relator a possibilidade de negar seguimento ao recurso quando manifestamente inadmissível e improcedente. 2. A ausência de indicação, especificamente em relação a cada tese ou questão, em que consistiria a alegada violação ou negativa de vigência da lei federal, inviabiliza a compreensão da controvérsia em face da deficiência da fundamentação do apelo raro, nos termos do enunciado nº 284 da Súmula do Supremo Tribunal Federal. 3. É assente que cabe ao aplicador da lei, em instância ordinária, fazer o cotejo fático e probatório a fim de analisar a suficiência das provas acerca da autoria e da materialidade do delito, bem como do dolo do agente, a embasar o decreto condenatório. Incidência da Súmula 7 deste Tribunal. 4. Este Superior Tribunal de Justiça pacificou sua jurisprudência no sentido de que o tipo penal do artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.137/90 prescinde de dolo específico sendo suficiente, para sua caracterização, a presença do dolo genérico consistente na omissão voluntária do recolhimento, no prazo legal, do valor devido aos cofres públicos. 5. Esta Corte de Justiça tem jurisprudência uniforme no sentido de que a pendência de discussão acerca da exigibilidade do crédito tributário perante o Poder Judiciário não obriga a suspensão da ação penal, dada a independência entre as esferas. 6. É também pacífico o entendimento desta Corte Superior no sentido de que o termo inicial da prescrição da pretensão punitiva em sede de crime de sonegação fiscal é a data da constituição definitiva do crédito tributário. 7. Agravo regimental desprovido. (destaque) (AGRESP 201403445745, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, STJ - SEXTA TURMA, DJE DATA:11/12/2015 ..DTPB:.) Saliente-se, ainda, que até o presente momento não há qualquer notícia nos autos a respeito de eventual pagamento do débito. As informações existentes nos autos são todas no sentido contrário (fls. 1062/1074). Assim, o fato é típico e antijurídico e autoria e materialidade estão suficientemente demonstradas. O elemento subjetivo do delito ficou demonstrado, uma vez que os réus, na qualidade de sócios e

administradores da empresa, dolosamente praticaram as condutas descritas na inicial. A continuidade delitiva também ficou demonstrada, pois a conduta repetiu-se ao longo do ano de 1998, nas mesmas condições de tempo, lugar e maneira de execução. Resta avaliar a alegação de dificuldade financeira, agravada por plano econômico do Governo. A prática do fato típico previsto no art. 1º da Lei nº 8.137/90 em caso de evidente e considerável dificuldade financeira, quando inexigível conduta diversa, pode ensejar a exclusão supralegal da culpabilidade. Naturalmente, esta causa especial de exclusão só se configura em casos excepcionais, quando há prova inequívoca da insolvência, a ser produzida segundo as regras que disciplinam a distribuição do ônus da prova, não se podendo presumir tal circunstância de singelas alegações. Neste particular, entendo ser indispensável a produção de prova documental, especialmente com a juntada de documentos fiscais e contábeis da empresa que demonstrem efetivo decréscimo patrimonial, assim como as declarações de imposto de renda do réu, a fim de demonstrar os reflexos das dificuldades da empresa no seu patrimônio pessoal, eventualmente até o sacrifício deste em prol da atividade empresarial. No caso, não há um só elemento neste sentido, limitando-se o esforço da defesa para a demonstração de tal circunstância à produção de prova oral consistente no interrogatório dos réus. Assim, a mera alegação de que a empresa atravessava certa dificuldade não constitui elemento robusto o suficiente para demonstrar que o estado de dificuldades financeiras era de tal ordem que não possibilitou ao seu administrador outra escolha que não a omissão de recolhimentos de natureza previdenciária. Em outras palavras, não conseguiu a defesa comprovar que as dificuldades financeiras enfrentadas pela empresa tenham sido diferentes daquelas inerentes a qualquer atividade empresarial de risco. Sequer convence a alegação de que as dificuldades resultaram de fato do príncipe, pois o fato mencionado pela defesa - maxivalorização do dólar - ocorreu no ano de 1999, ao passo que a supressão de tributos ocorreu no ano anterior. Saliente-se, ainda, que os réus adquiriram a empresa de Simone e Antonio. A primeira é esposa do réu Renato, de modo que este não pode alegar desconhecimento da situação fiscal da empresa; o segundo, inquirido como testemunha, afirmou que, na data da transferência, a situação financeira da empresa era normal. Se havia alguma dificuldade ao tempo da aquisição, deve-se concluir que os réus correram o risco normal do negócio, não podendo buscar, agora, o referendo de modelo de administração consistente em sonegar tributos federais. É notável, no mais, a omissão da defesa no que se refere à juntada de documentos contábeis da empresa e das declarações de imposto de renda tanto dos réus como da pessoa jurídica, haja vista que esses documentos poderiam indicar o alegado estado de dificuldades. Em outras palavras, não conseguiu a defesa comprovar que as dificuldades financeiras enfrentadas pela empresa tenham sido diferentes daquelas inerentes a qualquer atividade empresarial de risco. Por tudo, afastou a tese da exclusão da culpabilidade por dificuldades financeiras. Inexistindo causas que excluam a ilicitude ou a culpabilidade do réu, consumado está o delito. Assim, sua condenação é medida que se impõe. A continuidade delitiva também ficou demonstrada, pois a conduta do réu repetiu-se nos três últimos trimestres do ano de 1998, nas mesmas condições de tempo, lugar e maneira de execução. Diante de todo o exposto, acolho o pedido formulado pelo Ministério Público Federal na denúncia para condenar os réus às sanções previstas no art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.137/90, c/c art. 71, do Código Penal. Passo à dosimetria da pena. a) Quanto ao réu Renato. Em análise às circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal, verifico, inicialmente, que o réu não possui antecedentes criminais. As circunstâncias do crime ficaram dentro do parâmetro de normalidade para o tipo penal, porém as consequências do delito apresentam gravidade acima do normal, uma vez que a ação do réu causou prejuízo de grande monta aos cofres públicos (v. fls. 1064/1072). Não há elementos que permitam a valoração das demais circunstâncias judiciais. Assim, tendo em vista que é desfavorável ao réu a circunstância judicial atinente à consequência do crime, fixo a pena base em 2 anos e 6 meses de reclusão. Deixo de aplicar a atenuante da confissão, pois o réu não admitiu a prática criminosa. Ao contrário, alegou que não praticou a conduta típica de forma consciente e voluntária. Portanto, ao mesmo tempo em que reconheceu os fatos narrados na denúncia, invocou circunstância excludente do crime (ausência de dolo). Desse modo, a confissão não tem o efeito atenuante do art. 65, III, d, do Código Penal, reservada que está esta circunstância às hipóteses de confissão pura e simples. Nesse sentido é o firme entendimento do Superior Tribunal de Justiça: HABEAS CORPUS. PENAL. HOMICÍDIO TENTADO. RECONHECIMENTO DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA. IMPOSSIBILIDADE. CONFISSÃO QUALIFICADA. ORDEM DENEGADA. 1. A confissão qualificada, na qual o agente agrega à confissão teses defensivas discriminantes ou exculpantes, não tem o condão de ensejar o reconhecimento da atenuante prevista no art. 65, inciso III, alínea d, do Código Penal. De qualquer forma, a versão dos fatos apresentados pelo ora Paciente sequer foram utilizados para embasar a sua condenação, uma vez que restou refutada pela prova oral colhida no processo. 2. In casu, o Paciente confessou ter atirado contra os policiais para se defender, negando, assim, o *animus necandi*. 3. Ordem denegada. (HC 200900311439, LAURITA VAZ, STJ - QUINTA TURMA, DJE DATA:25/05/2009 ..DTPB:.) Deixo de aplicar a agravante do art. 12, I, da Lei nº 8.137/90, porque o grave dano decorrente da conduta do réu já foi valorada na primeira fase da dosimetria da pena. Inexistem outras circunstâncias agravantes ou atenuantes, tampouco causas de diminuição. No que tange à chamada continuação delitiva, verifico que o agente praticou o delito repetidamente no período de três semestres, portanto não superando a periodicidade anual, motivo pelo qual considero devida a pena ser aumentada de um sexto. Assim, fixo a pena definitiva em 2 anos e 11 meses de reclusão, a serem cumpridos em regime inicial aberto, nos termos do artigo 33, 2º, c, do Código Penal. Quanto à pena de multa, observados os mesmos critérios, tem-se condenação ao pagamento de 14 dias-multa. Arbitro o valor do dia-multa em um trigésimo do salário mínimo vigente, corrigido monetariamente pelos índices oficiais quando do pagamento, desde a data do fato, uma vez que não há, nos autos, informações atualizadas acerca da situação financeira do réu. Estando presentes os requisitos legais para a substituição da pena privativa de liberdade (artigo 44 e incisos do Código Penal), determino a aplicação do disposto no 2º do artigo 44, pelo que o condenado terá sua pena substituída por uma pena restritiva de direitos e multa, nos seguintes termos: prestação de serviços à comunidade, em entidade a ser indicada pelo Juízo da execução penal, pelo período da pena privativa de liberdade imposta e em tempo não inferior à sete horas semanais e prestação pecuniária, no valor de um dez salários mínimos, também em favor de entidade pública a ser designada pelo Juízo da execução. b) Quanto ao réu Milton. Em análise às circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal, verifico que as circunstâncias do crime ficaram dentro do parâmetro de normalidade para o tipo penal, porém as consequências do delito apresentam gravidade acima do normal, uma vez que a ação do réu causou prejuízo de grande monta aos cofres públicos (v. fls. 1064/1072). O réu possui condenação por lesão corporal (fls. 477). Não há elementos que permitam a valoração das demais circunstâncias judiciais. Assim, tendo em vista que são desfavoráveis ao réu as circunstâncias judiciais atinentes aos antecedentes e à consequência do crime, fixo a pena base em 3 anos de reclusão. Deixo de aplicar a atenuante da confissão, pois o réu não admitiu a prática criminosa. Ao contrário, alegou que não praticou a conduta típica de forma consciente e voluntária. Portanto, ao mesmo tempo em que reconheceu os fatos narrados na denúncia, invocou circunstância excludente do crime (ausência de dolo). Desse modo, a confissão não tem o

efeito atenuante do art. 65, III, d, do Código Penal, reservada que está esta circunstância às hipóteses de confissão pura e simples. Nesse sentido é o firme entendimento do Superior Tribunal de Justiça: HABEAS CORPUS. PENAL. HOMICÍDIO TENTADO. RECONHECIMENTO DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA. IMPOSSIBILIDADE. CONFISSÃO QUALIFICADA. ORDEM DENEGADA. 1. A confissão qualificada, na qual o agente agrega à confissão teses defensivas descriminantes ou exculpantes, não tem o condão de ensejar o reconhecimento da atenuante prevista no art. 65, inciso III, alínea d, do Código Penal. De qualquer forma, a versão dos fatos apresentados pelo ora Paciente sequer foram utilizados para embasar a sua condenação, uma vez que restou refutada pela prova oral colhida no processo. 2. In casu, o Paciente confessou ter atirado contra os policiais para se defender, negando, assim, o animus necandi. 3. Ordem denegada. (HC 200900311439, LAURITA VAZ, STJ - QUINTA TURMA, DJE DATA:25/05/2009 ..DTPB:.)

Deixo de aplicar a agravante do art. 12, I, da Lei nº 8.137/90, porque o grave dano decorrente da conduta do réu já foi valorada na primeira fase da dosimetria da pena. Inexistem outras circunstâncias agravantes ou atenuantes, tampouco causas de diminuição. No que tange à chamada continuação delitiva, verifico que o agente praticou o delito repetidamente no período de três semestres, portanto não superando a periodicidade anual, motivo pelo qual considero deva a pena ser aumentada de um sexto. Assim, fixo a pena definitiva em 3 anos e 6 meses de reclusão, a serem cumpridos em regime inicial aberto, nos termos do artigo 33, 2º, c, do Código Penal. Quanto à pena de multa, observados os mesmos critérios, tem-se condenação ao pagamento de 17 dias-multa. Arbitro o valor do dia-multa em um trigésimo do salário mínimo vigente, corrigido monetariamente pelos índices oficiais quando do pagamento, desde a data do fato, uma vez que não há, nos autos, informações atualizadas acerca da situação financeira do réu. Estando presentes os requisitos legais para a substituição da pena privativa de liberdade (artigo 44 e incisos do Código Penal), determino a aplicação do disposto no 2º do artigo 44, pelo que o condenado terá sua pena substituída por uma pena restritiva de direitos e multa, nos seguintes termos: prestação de serviços à comunidade, em entidade a ser indicada pelo Juízo da execução penal, pelo período da pena privativa de liberdade imposta e em tempo não inferior à sete horas semanais e prestação pecuniária, no valor de um dez salários mínimos, também em favor de entidade pública a ser designada pelo Juízo da execução. Diante do exposto, julgo procedente o pedido deduzido na denúncia para: a) condenar o réu RENATO CARRASCOZA pela prática do crime descrito no art. 1º, I, da Lei nº 8.137/90 c/c art. 71, do Código Penal, à pena privativa de liberdade de 2 anos e 11 meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime prisional aberto, a qual substituo pela pena restritiva de direitos de prestação de serviços à comunidade, em entidade a ser indicada pelo Juízo da execução penal, pelo período da pena privativa de liberdade imposta e em tempo não inferior à sete horas semanais, e prestação pecuniária, no valor de um dez salários mínimos, também em favor de entidade pública a ser designada pelo Juízo da execução; sem prejuízo, condeno o réu à pena de multa prevista no preceito secundário do tipo penal, no montante de 14 dias-multa, ao valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo nacional vigente na data dos fatos; b) condenar o réu MILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO pela prática do crime descrito no art. 1º, I, da Lei nº 8.137/90 c/c art. 71, do Código Penal, à pena privativa de liberdade de 3 anos e 6 meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime prisional aberto, a qual substituo pela pena restritiva de direitos de prestação de serviços à comunidade, em entidade a ser indicada pelo Juízo da execução penal, pelo período da pena privativa de liberdade imposta e em tempo não inferior à sete horas semanais, e prestação pecuniária, no valor de um dez salários mínimos, também em favor de entidade pública a ser designada pelo Juízo da execução; sem prejuízo, condeno o réu à pena de multa prevista no preceito secundário do tipo penal, no montante de 17 dias-multa, ao valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo nacional vigente na data dos fatos. Defiro aos condenados o direito de apelar em liberdade. Os condenados arcarão com as custas do processo. Oportunamente, após o trânsito em julgado desta decisão, adotem-se as seguintes providências: a) expeçam-se guias de execução; b) lancem-se os nomes dos condenados no rol dos culpados; c) oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral da circunscrição da residência dos réus, dando-lhe ciência da condenação, para cumprimento do art. 15, III, da Constituição Federal; d) oficie-se ao Departamento de Polícia Federal e ao IIRGD, dando-se conhecimento do resultado desse julgamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. ta típica de forma consciente e volunSentença Tipo: M - Embargo de declaração. Fl. 1140: Trata-se de requerimento para que se corrija erro material da sentença. Assiste razão ao requerente. Com efeito, a sentença de fls. 1132/1137 foi proferida contendo erro material na fixação da pena de prestação pecuniária. Ante o exposto, retifico o erro material apontado pelo Parquet, de modo que, na sentença, onde se lê no valor de um dez salários mínimos passa-se a ler no valor de dez salários mínimos. Abra-se nova vista ao MPF, para ciência da presente decisão, ficando devolvido, em razão da alteração promovida, o prazo recursal. Int. rrimantes ou exculpSentença Tipo: M - Embargo de declaração. Trata-se de Embargos Declaratórios opostos por RENATO CARRASCOZA em face da sentença de fls. 1132/1137, em que se alega omissão quanto a Súmula Vinculante 24, citadas diversas vezes no presente processo (...). Afirma ainda o embargante haver erro material no decisum, no tocante a fixação da pena de prestação pecuniária. É o relatório. Decido. A sentença embargada foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça no dia 08/06/2017, considerando-se publicada no dia útil seguinte. Desse modo, o prazo legal para a oposição de embargos (CPP, art. 382) teve início no dia 12/06/2017. Por outro lado, os embargos de declaração foram opostos no dia 20/06/2017, através de protocolo integrado, recebidos em 28/06/2017. Contudo, não há se falar em intempestividade, pois a intimação pessoal do réu acerca da sentença não se aperfeiçoou. Assim, conheço dos embargos, porquanto tempestivos. No mérito, há de ser rejeitada a alegação de omissão, pois o julgado expressamente consignou que houve constituição definitiva do crédito tributário (fls. 1133, penúltimo parágrafo). Assim, resta ao embargante expor seu inconformismo pela via recursal própria. Quanto ao erro material da sentença, reporto-me aos termos da decisão de fl. 1141, que já o corrigiu, salientando que o embargante foi igualmente intimado em 08/06/2017, nos termos da Nota de Secretaria de fls. 1154/1158. Ante o exposto, rejeito os embargos de declaração opostos pela defesa do réu RENATO. P.R.I.zadas acerca da situação financeira do réu. Estando presentes os requisitos legais para a substituição da pena privativa de libertadNADA MAIS. Guarulhos, 21 de fevereiro de 2020. Eu, _____ Odelita Salles Oliveira, RF 8440, digitei, e eu, (_____) BeP Luís Fernando Bergóc de Oliveira, Diretor de Secretaria, conferi. nos seguintes termos: prestação de serviços à comunidade, em entidade a ser indicada pelo Juízo da execução penal, pelo períoTIAGO BOLOGNA DIASva de liberdade imposta e em tempo não inferior à sete horas semanais e prestação pecuniária, no valor dJuiz Federalários mínimos, também em favor de entidade pública a ser designada pelo Juízo da execução. b) Quanto ao réu Milton. Em análise às circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal, verifico que as circunstâncias do crime ficaram dentro do parâmetro de normalidade para o tipo penal, porém as consequências do delito apresentam gravidade acima do normal, uma vez que a ação do réu causou prejuízo de grande monta aos cofres públicos (v. fls. 1064/1072). O réu possui condenação por lesão corporal (fls. 477). Não há elementos que permitam a valoração das demais circunstâncias judiciais. Assim, tendo em vista que são

desfavoráveis ao réu as circunstâncias judiciais atinentes aos antecedentes e à consequência do crime, fixo a pena base em 3 anos de reclusão. Deixo de aplicar a atenuante da confissão, pois o réu não admitiu a prática criminosa. Ao contrário, alegou que não praticou a conduta típica de forma consciente e voluntária. Portanto, ao mesmo tempo em que reconheceu os fatos narrados na denúncia, invocou circunstância excludente do crime (ausência de dolo). Desse modo, a confissão não tem o efeito atenuante do art. 65, III, d, do Código Penal, reservada que está esta circunstância às hipóteses de confissão pura e simples. Nesse sentido é o firme entendimento do Superior Tribunal de Justiça: HABEAS CORPUS. PENAL. HOMICÍDIO TENTADO. RECONHECIMENTO DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA. IMPOSSIBILIDADE. CONFISSÃO QUALIFICADA. ORDEM DENEGADA. 1. A confissão qualificada, na qual o agente agrega à confissão teses defensivas discriminantes ou exculpantes, não tem o condão de ensejar o reconhecimento da atenuante prevista no art. 65, inciso III, alínea d, do Código Penal. De qualquer forma, a versão dos fatos apresentados pelo ora Paciente sequer foram utilizados para embasar a sua condenação, uma vez que restou refutada pela prova oral colhida no processo. 2. In casu, o Paciente confessou ter atirado contra os policiais para se defender, negando, assim, o animus necandi. 3. Ordem denegada. (HC 200900311439, LAURITA VAZ, STJ - QUINTA TURMA, DJE DATA:25/05/2009 ..DTPB:.) Deixo de aplicar a agravante do art. 12, I, da Lei nº 8.137/90, porque o grave dano decorrente da conduta do réu já foi valorada na primeira fase da dosimetria da pena. Inexistem outras circunstâncias agravantes ou atenuantes, tampouco causas de diminuição. No que tange à chamada continuação delitiva, verifico que o agente praticou o delito repetidamente no período de três semestres, portanto não superando a periodicidade anual, motivo pelo qual considero deva a pena ser aumentada de um sexto. Assim, fixo a pena definitiva em 3 anos e 6 meses de reclusão, a serem cumpridos em regime inicial aberto, nos termos do artigo 33, 2º, c, do Código Penal. Quanto à pena de multa, observados os mesmos critérios, tem-se condenação ao pagamento de 17 dias-multa. Arbitro o valor do dia-multa em um trigésimo do salário mínimo vigente, corrigido monetariamente pelos índices oficiais quando do pagamento, desde a data do fato, uma vez que não há, nos autos, informações atualizadas acerca da situação financeira do réu. Estando presentes os requisitos legais para a substituição da pena privativa de liberdade (artigo 44 e incisos do Código Penal), determino a aplicação do disposto no 2º do artigo 44, pelo que o condenado terá sua pena substituída por uma pena restritiva de direitos e multa, nos seguintes termos: prestação de serviços à comunidade, em entidade a ser indicada pelo Juízo da execução penal, pelo período da pena privativa de liberdade imposta e em tempo não inferior à sete horas semanais e prestação pecuniária, no valor de um dez salários mínimos, também em favor de entidade pública a ser designada pelo Juízo da execução. Diante do exposto, julgo procedente o pedido deduzido na denúncia para: a) condenar o réu RENATO CARRASCOZA pela prática do crime descrito no art. 1º, I, da Lei nº 8.137/90 c/c art. 71, do Código Penal, à pena privativa de liberdade de 2 anos e 11 meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime prisional aberto, a qual substituo pela pena restritiva de direitos de prestação de serviços à comunidade, em entidade a ser indicada pelo Juízo da execução penal, pelo período da pena privativa de liberdade imposta e em tempo não inferior à sete horas semanais, e prestação pecuniária, no valor de um dez salários mínimos, também em favor de entidade pública a ser designada pelo Juízo da execução; sem prejuízo, condeno o réu à pena de multa prevista no preceito secundário do tipo penal, no montante de 14 dias-multa, ao valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo nacional vigente na data dos fatos; b) condenar o réu MILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO pela prática do crime descrito no art. 1º, I, da Lei nº 8.137/90 c/c art. 71, do Código Penal, à pena privativa de liberdade de 3 anos e 6 meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime prisional aberto, a qual substituo pela pena restritiva de direitos de prestação de serviços à comunidade, em entidade a ser indicada pelo Juízo da execução penal, pelo período da pena privativa de liberdade imposta e em tempo não inferior à sete horas semanais, e prestação pecuniária, no valor de um dez salários mínimos, também em favor de entidade pública a ser designada pelo Juízo da execução; sem prejuízo, condeno o réu à pena de multa prevista no preceito secundário do tipo penal, no montante de 17 dias-multa, ao valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo nacional vigente na data dos fatos. Defiro aos condenados o direito de apelar em liberdade. Os condenados arcarão com as custas do processo. Oportunamente, após o trânsito em julgado desta decisão, adotem-se as seguintes providências: a) expeçam-se guias de execução; b) lancem-se os nomes dos condenados no rol dos culpados; c) oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral da circunscrição da residência dos réus, dando-lhe ciência da condenação, para cumprimento do art. 15, III, da Constituição Federal; d) oficie-se ao Departamento de Polícia Federal e ao IIRGD, dando-se conhecimento do resultado desse julgamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Sentença Tipo: M - Embargo de declaração. Fl. 1140: Trata-se de requerimento para que se corrija erro material da sentença. Assiste razão ao requerente. Com efeito, a sentença de fls. 1132/1137 foi proferida contendo erro material na fixação da pena de prestação pecuniária. Ante o exposto, retifico o erro material apontado pelo Parquet, de modo que, na sentença, onde se lê no valor de um dez salários mínimos passa-se a ler no valor de dez salários mínimos. Abra-se nova vista ao MPF, para ciência da presente decisão, ficando devolvido, em razão da alteração promovida, o prazo recursal. Int. Sentença Tipo: M - Embargo de declaração. Trata-se de Embargos Declaratórios opostos por RENATO CARRASCOZA em face da sentença de fls. 1132/1137, em que se alega omissão quanto a Súmula Vinculante 24, citadas diversas vezes no presente processo (...). Afirmo ainda o embargante haver erro material no decisum, no tocante a fixação da pena de prestação pecuniária. É o relatório. Decido. A sentença embargada foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça no dia 08/06/2017, considerando-se publicada no dia útil seguinte. Desse modo, o prazo legal para a oposição de embargos (CPP, art. 382) teve início no dia 12/06/2017. Por outro lado, os embargos de declaração foram opostos no dia 20/06/2017, através de protocolo integrado, recebidos em 28/06/2017. Contudo, não há se falar em intempestividade, pois a intimação pessoal do réu acerca da sentença não se aperfeiçoou. Assim, conheço dos embargos, porquanto tempestivos. No mérito, há de ser rejeitada a alegação de omissão, pois o julgado expressamente consignou que houve constituição definitiva do crédito tributário (fls. 1133, penúltimo parágrafo). Assim, resta ao embargante expor seu inconformismo pela via recursal própria. Quanto ao erro material da sentença, reporto-me aos termos da decisão de fl. 1141, que já o corrigiu, salientando que o embargante foi igualmente intimado em 08/06/2017, nos termos da Nota de Secretaria de fls. 1154/1158. Ante o exposto, rejeito os embargos de declaração opostos pela defesa do réu RENATO. P.R.I.

NADA MAIS. Guarulhos, 21 de fevereiro de 2020. Eu, _____ Odelita Salles Oliveira, RF 8440, digitei, e eu, (_____) BeP Luis Fernando Bergóc de Oliveira, Diretor de Secretaria, conferi.

TIAGO BOLOGNADIAS

Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, NA FORMA DA LEI etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0007624-94.2002.403.6181, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA contra, entre outros, o réu MILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido aos 28/01/1957, em São Paulo/SP filho de Francisco Alves do Nascimento e Josefa Rodrigues do Nascimento, RG nº 6.232.834 - SSP/SP, CPF nº 901.047.498-49, último endereço conhecido na Rua Francisco de Brito, 28, Tucuruvi - São Paulo/SP. E como não tenha sido possível a intimação pessoal do réu MILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica por este edital INTIMADO a constituir novo defensor no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do término do prazo do presente edital, e CIENTIFICADO de que, decorrido o prazo sem manifestação, a Defensoria Pública da União patrocinará seus interesses. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do réu, expediu-se o presente edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial.

NADA MAIS. Guarulhos, 21 de fevereiro de 2020. Eu, (____), Técnico Judiciário, RF 8440, digitei e subscrevi, e eu, (____) Belº Luís Fernando Bergóc de Oliveira, Diretor de Secretaria, conféri.

TIAGO BOLOGNA DIAS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000003-14.2020.403.6117 PROT: 02/03/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA DE JAU - SP

ADVOGADO : Proc. MARCOS SALATI

INVESTIGADO: SERGIO EUGENIO DA SILVA BERNARDO

ADVOGADO : SP000000 - Sem Advogado

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Jau, 02/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5005840-69.2019.4.03.6126
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: NETZ ENGENHARIA AUTOMOTIVA LTDA - EPP

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005840-69.2019.4.03.6126, distribuição em 28/11/2019, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **NETZ ENGENHARIA AUTOMOTIVA LTDA - EPP**, **CNPJ Nº 01.537.402/0001-92**, Certidões da Dívida Ativa nº 16.253.159-1, 16.253.160-5, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 317.572,88** em 15/11/2019.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 26 de fevereiro de 2020.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ER88 COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES AUTOMOTIVOS EIRELI - ME, RODRIGO DE FREITAS

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000713-12.2017.4.03.6126, distribuição em 07/02/2017, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **ER88 COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES AUTOMOTIVOS EIRELI - ME**, CNPJ: 11.520.200/0001-91, **RODRIGO DE FREITAS**, CPF: 163.303.128-42, Certidões da Dívida Ativa nº 8041601704127, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 225.623,91** em 28/11/2016.

Encontrando-se o **COEXECUTADO RODRIGO DE FREITAS**, CPF: 163.303.128-42, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 12 de fevereiro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

7ª VARA DE SANTOS

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 106/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000423-75.2017.4.03.6104
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
EXECUTADO: WCRS SERVICOS DE GUINCHO E LOCACOES LTDA - ME

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5000423-75.2017.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “(AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 04.898.488/0001-77, que deduz contra a **pessoa jurídica denominada WCRS SERVICOS DE GUINCHO E LOCACOES LTDA - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 07.566.779/0001-56, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 663,27 (seiscentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)**, atualizado até **02 de março de 2.017**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), a **pessoa jurídica denominada WCRS SERVICOS DE GUINCHO E LOCACOES LTDA - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 07.566.779/0001-56, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 17148431), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa jurídica devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 02 de março de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 107/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5005045-66.2018.4.03.6104
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: RESTAURANTE SANTA ELZA LTDA - ME

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 5005046-66.2018.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.460/0216-53, que deduz contra a *pessoa jurídica denominada RESTAURANTE SANTA ELZA LTDA - ME - CNPJ: 58.165.150/0001-35*, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 24.742,82** (Vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), atualizado até **12 de julho de 2.018**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), a *pessoa jurídica denominada RESTAURANTE SANTA ELZA LTDA - ME - CNPJ: 58.165.150/0001-35*, o(a) *qual atualmente se encontra em local ignorado o uincerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 18156406), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa jurídica devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 02 de março de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 108/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 5001239-57.2017.4.03.6104
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
EXECUTADO: MARCOS AURELIO DE MORAES CARANANTE - ME

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos *autos n. 5001239-57.2017.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n.02.030.715/0001-12, que deduz contra a **pessoa jurídica denominada MARCOS AURELIO DE MORAES CARANANTE - ME - CNPJ: 17.325.585/0001-12**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 8.528,23 (oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos)**, atualizado até **04 de junho de 2.017**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), a **pessoa jurídica denominada MARCOS AURELIO DE MORAES CARANANTE - ME - CNPJ: 17.325.585/0001-12, o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 17156626), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa jurídica devedora, a fim de que proceda a o **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação** de bens/créditos/direitos **à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 02 de março de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, confêri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 109/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006199-22.2018.4.03.6104
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MONT SEL MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LIMITADA - EPP

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n.5006199-22.2018.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n.00.394.460/0216-53, que deduz contra a *pessoa jurídica denominada MONT SEL MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LIMITADA - EPP - CNPJ: 11.395.593/0001-59*, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 31.552,34 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, atualizado até **08 de abril de 2.019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), *a pessoa jurídica denominada MONT SEL MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LIMITADA - EPP - CNPJ: 11.395.593/0001-59, o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 26635484), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa jurídica devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à construção dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 02 de março de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 110/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000512-30.2019.4.03.6104
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO
EXECUTADO: REJANE LESLYE DE SALES

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 5000512-30.2019.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 44.413.680/0001-40, que deduz contra a **Sra. REJANE LESLYE DE SALES - CPF: 266.097.178-18**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 1.277,68 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, atualizado até **21 de maio de 2.019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), a **Sra. REJANE LESLYE DE SALES - CPF: 266.097.178-18**, a qual *atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 22605328), expede-se o presente *edital* com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda a o **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente *edital* na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 02 de março de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, confêri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 111/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5006174-09.2018.4.03.6104
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: LOCACAO E SERVICOS DE ENTREGAS DE ENCOMENDAS GR LTDA - ME

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5006174-09.2018.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.460/0216-53, que deduz contra a **pessoa jurídica denominada LOCACAO E SERVICOS DE ENTREGAS DE ENCOMENDAS GR LTDA - ME - CNPJ: 09.545.473/0001-49**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 142.128,57 (cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, atualizado até **23 de agosto de 2.019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), a **pessoa jurídica denominada LOCACAO E SERVICOS DE ENTREGAS DE ENCOMENDAS GR LTDA - ME - CNPJ: 09.545.473/0001-49**, *o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 22805157), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa jurídica devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente**, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos **à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 02 de março de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 112/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 5008581-85.2018.4.03.6104

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: ARARIPE ZUNIGA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 5008581-85.2018.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 03.659.166/0001-02, que deduz contra o **Sr. ARARIPE ZUNIGA - CPF: 971.131.318-91**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 11.991,29 (onze mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos)**, atualizado até **29 de outubro de 2.018**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o **Sr. ARARIPE ZUNIGA - CPF: 971.131.318-91**, o qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 26723002), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 02 de março de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

5ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 10 (dez) dias, que o(a) virem ou dele(a) notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processa a AÇÃO PENAL nº 0005289-61.2010.4.03.6104 que a JUSTIÇA PÚBLICA move contra SERGIO RICARDO ZANINI, brasileiro, RG n 17.911.801-8 SSP/SP, CPF n 073.417.988/07, filho de Waldemar Zanini e Judite Santana Zanini, nascido aos 15/04/1969, e como não foi possível intimá-lo por se encontrar em lugar incerto e não sabido, INTIMA o condenado para que proceda ao recolhimento do pagamento de multa (valor R\$ 39.087,10) à qual está condenado a pagar, como incurso nas penas previstas no artigo 35, c.c. o artigo 40, inciso I, da Lei n 11.343/2006. FAZ SABER, ainda mais, que no caso do não pagamento, será aplicado o disposto no artigo 51 do código Penal. E, para que no futuro não venha alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santos, em 27 de fevereiro de 2020. Eu, _____ (Érika Nóbrega, RF 5681), digitei e eu, _____, Edson Fernando Pereira, Diretor de Secretaria, conféri e assino.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal

6ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Prazo de 90 (noventa) dias
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 04/03/2020 28/105

A DRA. LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da Sexta Vara Federal de Santos, FAZ SABER que nos autos do Processo-crime 0008318-46.2015.403.6104, que a Justiça Pública move contra RONALDO SIMÃO CORREA, brasileiro, casado, montador aeronáutico, filho de José de Paula Correa e Sebastiana Simão Correa, nascido em São José dos Campos/SP, aos 19/02/1975, CPF nº 255.751.758-55, RG 25.322.236-9 SSP/SP que se encontra em local incerto e não sabido, denunciado como incurso nas penas do Art. 18 c/c Art. 19, ambos da Lei nº 10.826/2003, na forma do Art. 14, II, do Código Penal; regularmente processado e por sentença deste Juízo, proferida aos 08/01/2020, condenado pelo delito previsto no artigo 18 c/c 19, ambos da Lei nº 10.826/2003, na forma do Art. 14, II, do Código Penal à pena definitiva de 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS MULTA. Fixo o valor unitário da cada dia-multa em 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente ao tempo do crime, considerada a situação econômica do Réu, devendo haver a atualização monetária quando da execução. DISPOSIÇÕES FINAIS: O regime de cumprimento da pena será o aberto (Art. 33, 2º, c, do CP). Presentes os requisitos legais (Art.44, incisos I, II e III, do CP), em especial considerando que o delito não envolveu violência e/ou ameaça à pessoa, bem como por ter o réu respondido ao processo em liberdade, substituo a pena privativa de liberdade, por duas restritivas de direitos (Art. 44, 2, CP), a saber: 1ª) Uma pena de prestação pecuniária (Art.45, 1, CP) no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), a ser convertida em favor de entidade pública ou privada com destinação social a ser designada pelo Juízo das Execuções Penais da residência do condenado, e; 2ª) Uma pena de prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública, a ser definida pelo Juízo da residência do Réu. As tarefas serão cumpridas à razão de uma hora de trabalho por dia de condenação (Art.46, 3, CP), as quais poderão ser cumpridas em tempo não inferior à metade da pena privativa de liberdade aplicada (Art.46, 4, CP). O réu poderá apelar em liberdade, uma vez que primário e em face da substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos. Condono o sentenciado nas custas processuais, na forma do Art.804 do Código de Processo Penal. Após o trânsito em julgado, seja o nome do réu lançado no rol dos culpados, oficiando-se ao INI e à Justiça Eleitoral (artigo 15, III, da CF/88)). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, ao final dos quais estará o réu intimado da sentença. O presente edital vai publicado e afixado nos lugares de costume. Santos, 27 de fevereiro de 2020.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 30 dias

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PLURALMACK INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA

Valor da causa: \$159,130.12 / 14/08/2018 09:22:37

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 04.328.669/0001-68, para lhe haver a importância de R\$ \$159,130.12, atualizada até 14/08/2018 09:22:37, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número Processo Administrativo/Inscrição Valor Atualizado (R\$)

13819 504498/2017-69 80 7 17 032844-71 R\$ 13.101,18

13819 504499/2017-11 80 6 17 085003-02 R\$ 27.840,18

13819 504500/2017-08 80 2 17 038120-72 R\$ 34.039,60

13819 504501/2017-44 80 2 17 038121-53 R\$ 5.487,56

13819 504502/2017-99 80 6 17 085004-85 R\$ 78.661,60

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) e seu(s) responsável (eis) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Intimação do (s) mesmo(s) por Edital, por intermédio do qual fica(m) INTIMADO(s) da penhora realizada nos autos supramencionados, fluindo daí, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS para interposição de Embargos à Execução. E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP. Eu, Servidor, digitei. E eu, Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 21 de fevereiro de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**

Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5002903-59.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO

EXECUTADO: CINTIA RODRIGUES SANTOS SOARES

Valor da causa: \$4,679.62 / 19/06/2018 09:31:37

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº _171.370.568-06, para lhe haver a importância de R\$ \$4,679.62, atualizada até 19/06/2018 09:31:37, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 138-046/2018.

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) e seu(s) responsável (eis) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Intimação do (s) mesmo(s) por Edital, por intermédio do qual fica(m) INTIMADO(s) da penhora realizada nos autos supramencionados, fluindo daí, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS para interposição de Embargos à Execução. E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP. Eu, Servidor, digitei. E eu, Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 21 de fevereiro de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**

Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

EXECUTADO: CALEGARIM & NONATO SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME

Valor da causa: \$2,981.95 / 01/03/2017 16:00:56

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 07.530.094/0001-50, para lhe haver a importância de R\$ \$2,981.95, atualizada até 01/03/2017 16:00:56, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 13857; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 21 de fevereiro de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: HOSPQUALY LAVANDERIA HOSPITALAR EIRELI - EPP

Valor da causa: \$318,414.63 / 22/08/2018 13:36:10

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 08.390.042/0001-98, para lhe haver a importância de R\$ \$318,414.63, atualizada até 22/08/2018 13:36:10, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 12.415.758-0 / 14.171.385-2 / 14.171.386-0 / 14.579.068-1 / 14.579.069-0 / 39.031.459-5 ; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRÁ-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 21 de fevereiro de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5003610-27.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARQUES & WATANABE TRANSPORTES LTDA - EPP

Valor da causa: \$593,296.49 / 01/08/2018 14:43:03

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 65.484.057/0001-59, para lhe haver a importância de R\$ \$593,296.49, atualizada até 01/08/2018 14:43:03, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número o(s) 13.736.504-7, 13.736.505-5, 14.179.477-1, 14.179.478-0, 14.179.479-8, 14.179.480-1, 14.817.882-0, 14.817.883-9, 36.268.922-9; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5004004-34.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO:ARTFRIO TRANSPORTE E LOGISTICALTDA

Valor da causa: \$278,393.02 / 14/08/2018 09:39:21

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 09.235.478/0001-75, para lhe haver a importância de R\$ \$278,393.02, atualizada até 14/08/2018 09:39:21, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 80 6 18 083896-24; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5001241-60.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CESSAR FOGO COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME

Valor da causa: \$21,086.57 / 24/03/2018 10:57:52

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 03.111.232/0001-05, para lhe haver a importância de R\$ \$21,086.57, atualizada até 24/03/2018 10:57:52, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número FGSP01705157 e CSSP201705158 ; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 21 de fevereiro de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5003885-73.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FALCAO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Valor da causa: \$378,029.02 / 14/08/2018 09:21:46

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 09.235.478/0001-75, para lhe haver a importância de R\$ \$378,029.02, atualizada até 14/08/2018 09:21:46, conforme abaixo:

Processo Administrativo / Inscrição Valor Atualizado (R\$)

13819 505999/2017-62 80 7 17 032459-05 R\$ 28.883,95

13819 506000/2017-01 80 6 17 083684-39 R\$ 47.635,65

13819 506001/2017-47 80 2 17 037328-00 R\$ 53.648,38

13819 506002/2017-91 80 6 17 083685-10 R\$ 133.358,80

13819 500899/2018-21 80 6 18 083896-24 R\$ 14.866,24

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5003888-28.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: IFER INDUSTRIAL LTDA.

Valor da causa: \$343,311.71 / 14/08/2018 09:22:09

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 04.214.066/0001-35, para lhe haver a importância de R\$ \$343,311.71, atualizada até 14/08/2018 09:22:09, conforme abaixo:

Processo Administrativo Inscrição Valor Atualizado (R\$)

13819 904307/2010-99 80 6 16 050646-82 R\$ 10.189,50

13819 504450/2017-51 80 7 17 032841-29 R\$ 12.212,24

13819 504451/2017-03 80 4 17 135475-70 R\$ 44.918,34

13819 504452/2017-40 80 2 17 038115-05 R\$ 200.319,15

13819 504453/2017-94 80 6 17 084996-14 R\$ 56.250,90

13819 500317/2018-14 80 6 18 083314-64 R\$ 19.421,58

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5005616-07.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DVK DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Valor da causa: \$187,797.97 / 08/11/2018 17:55:44

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 09.401.396/0001-53, para lhe haver a importância de R\$ \$187,797.97, atualizada até 08/11/2018 17:55:44, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número CSSP201802387 e GGSP201802386; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5000209-83.2019.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: IBREPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

Valor da causa: \$836,894.72 / 30/01/2019 15:48:38

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 53.709.440/0001-89, para lhe haver a importância de R\$ \$836,894.72, atualizada até 30/01/2019 15:48:38, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número CSSP201803250 - FGSP201803249; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: ALMIR DE JESUS CARVENTE TRANSPORTES - EPP, ALMIR DE JESUS CARVENTE

Valor da causa: \$644.33 / 09/08/2017 13:51:03

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 043.097.258-05 e 04.157.545/0001-67, para lhe haver a importância de R\$ \$644.33, atualizada até 09/08/2017 13:51:03, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **4.006.019158/17-11**; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRÁ-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: VANDER MENEGUELI

Valor da causa: \$1,315.45 / 22/03/2019 12:34:32

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 250.868.918-17, para lhe haver a importância de R\$ \$1,315.45, atualizada até 22/03/2019 12:34:32, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 186054/2018; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5002072-11.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: AUTO SOCORRO VITORIA CITY SERVICOS DE REBOQUE LTDA - ME

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 07.366.136/0001-69, para lhe haver a importância de R\$ \$1,418.90, atualizada até 07/05/2018 15:23:44, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 4.006.011414/18-77; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5001366-91.2019.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FLAVIO AUGUSTO CRUZ

Valor da causa: \$237,210.24 / 26/03/2019 21:45:32

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 337.288.318-75, para lhe haver a importância de R\$ \$237,210.24, atualizada até 26/03/2019 21:45:32, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 80 6 19 051516-37; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5001955-54.2017.4.03.6114

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO

EXECUTADO: JUSSARA BARBOSA LIMA BIAZETTI

Valor da causa: \$2,614.90 / 31/07/2017 08:32:14

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 028.845.618-11, para lhe haver a importância de R\$ \$2,614.90, atualizada até 31/07/2017 08:32:14, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número FLS.

70 - LIVRO 027; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5001624-38.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: NETEXPRESS COMERCIO E CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA.

Valor da causa: \$126,119.55 / 09/04/2018 11:03:53

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 55.591.937/0001-70, para lhe haver a importância de R\$ \$126,119.55, atualizada até 09/04/2018 11:03:53, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número FGSP201705093 e C SSP201705094 ; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 21 de fevereiro de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5004053-75.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ROTATIVA TRANSPORTADORA EIRELI

Valor da causa: \$766,768.13 / 14/08/2018 09:46:05

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 10.824.477/0001-45, para lhe haver a importância de R\$ \$766,768.13, atualizada até 14/08/2018 09:46:05, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número

Processo Administrativo Inscrição Valor Atualizado (R\$)

18208 060637/2015-89 80 7 18 005215-04 R\$ 5.454,38

18208 060637/2015-89 80 6 18 011919-26 R\$ 14.570,10

18208 060637/2015-89 80 2 18 005246-04 R\$ 20.684,85

18208 060637/2015-89 80 6 18 011920-60 R\$ 37.863,86

13819 506479/2017-77 80 7 17 032504-96 R\$ 61.593,69

13819 506480/2017-00 80 6 17 083849-81 R\$ 120.468,70

13819 506481/2017-46 80 4 17 135382-37 R\$ 8.965,02

13819 506482/2017-91 80 2 17 037424-30 R\$ 212.888,30

13819 506483/2017-35 80 6 17 083850-15 R\$ 284.279,23

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 21 de fevereiro de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5004490-19.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: HOSPQUALY LAVANDERIA HOSPITALAR EIRELI - EPP

Valor da causa: \$318,414.63 / 22/08/2018 13:36:10

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 08.390.042/0001-98, para lhe haver a importância de R\$ \$318,414.63, atualizada até 22/08/2018 13:36:10, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 12.415.758-0 / 14.171.385-2 / 14.171.386-0 / 14.579.068-1 / 14.579.069-0 / 39.031.459-5 ; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 21 de fevereiro de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5000301-61.2019.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIM SISTEMA INTEGRADO DE MOVEIS LTDA.

Valor da causa: \$36,919.58 / 07/02/2019 14:50:26

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 09.210.734/0001-70, para lhe haver a importância de R\$ \$36,919.58, atualizada até 07/02/2019 14:50:26, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número FGSP201802556; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 21 de fevereiro de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5001246-82.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ECOMAN - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

Valor da causa: \$51,022.80 / 24/03/2018 22:01:20

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 08.485.236/0001-77, para lhe haver a importância de R\$ \$51,022.80, atualizada até 24/03/2018 22:01:20, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **FGSP201705141 e CSSP201705142**; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 21 de fevereiro de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5003959-30.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: THIAGO DE LIMA BENEVIDES EMPREITEIRA - ME, THIAGO DE LIMA BENEVIDES

Valor da causa: \$241,009.08 / 14/08/2018 09:32:48

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - 27.970.188-00 - CNPJ sob nº 07.271.137/0001-20, para lhe haver a importância de R\$ \$241,009.08, atualizada até 14/08/2018 09:32:48, conforme abaixo:

Processo Administrativo Inscrição Valor Atualizado (R\$)

13819 505357/2017-63 80 7 17 032387-98 R\$ 12.056,77

13819 505358/2017-16 80 6 17 083437-97 R\$ 50.252,07

13819 505359/2017-52 80 2 17 037188-07 R\$ 117.439,94

13819 505360/2017-87 80 2 17 037189-98 R\$ 5.613,48

13819 505361/2017-21 80 6 17 083438-78 R\$ 55.646,82

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5004173-55.2017.4.03.6114

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: NOVA MILLENIUM ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/S LTDA - ME

Valor da causa: \$6,666.00 / 15/12/2017 16:26:08

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 05.366.255/0001-96, para lhe haver a importância de R\$ \$6,666.00, atualizada até 15/12/2017 16:26:08, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 2014/020235 - livro 204 - fl. 5 ; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5000209-83.2019.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: IBREPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 53.709.440/0001-89, para lhe haver a importância de R\$ \$836,894.72, atualizada até 30/01/2019 15:48:38, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número CSSP201803250 - FGSP201803249; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5002271-33.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: AUTECA MANUTENCAO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP

Valor da causa: \$120,104.80 / 15/05/2018 19:03:01

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 03.359.571/0001-05, para lhe haver a importância de R\$ \$120,104.80, atualizada até 15/05/2018 19:03:01, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número CSSP201800257 e FGSP201800256; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5002970-24.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO CHACARA BOA VISTA

Valor da causa: \$50,996.48 / 21/06/2018 12:50:54

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 59.973.750/0001-92, para lhe haver a importância de R\$ \$50,996.48, atualizada até 21/06/2018 12:50:54, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 14.179.176-4 / 14.179.177-2 / 14.179.178-0 / 14.179.179-9 / 14.644.135-4 / 14.644.136-2; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5002072-11.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: AUTO SOCORRO VITORIA CITY SERVICOS DE REBOQUE LTDA - ME

Valor da causa: \$1,418.90 / 07/05/2018 15:23:44

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 07.366.136/0001-69, para lhe haver a importância de R\$ \$1,418.90, atualizada até 07/05/2018 15:23:44, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 4.006.011414/18-77; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5000835-39.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

EXECUTADO: APARECIDO TARRENTA

Valor da causa: \$1,916.84 / 07/03/2018 13:35:59

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 512.816.868-91, para lhe haver a importância de R\$ \$1,916.84, atualizada até 07/03/2018 13:35:59, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 14118; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5001933-93.2017.4.03.6114

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

EXECUTADO: CLAUDIO JOSE GOBBET

Valor da causa: \$3,457.42 / 28/07/2017 08:40:15

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 897.554.488-53, para lhe haver a importância de R\$ \$3,457.42, atualizada até 28/07/2017 08:40:15, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número fls. 376 - livro 027; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5001188-45.2019.4.03.6114

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTADO: RAFAEL DA SILVA CASTRO

Valor da causa: \$1,315.45 / 22/03/2019 11:20:07

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 338.038.218-35, para lhe haver a importância de R\$ \$1,315.45, atualizada até 22/03/2019 11:20:07, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 185999/2018; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5004957-95.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: THALE TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, MAGNA VIEZZER FAJARDO

Valor da causa: \$31,674.63 / 25/09/2018 11:56:38

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 088.389.088-77 / 00.980.331/0001-35 para lhe haver a importância de R\$ \$31,674.63, atualizada até 25/09/2018 11:56:38, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **80 2 18 009752-82**; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5004146-38.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ESTALTEC CONSTRUCOES METALICAS EIRELI - ME, CINTIA PAULA CAMPOS

Valor da causa: \$1,357,392.21 / 14/08/2018 10:01:13

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 178.582.828-24 / 17.703.530/0001-07, para lhe haver a importância de R\$ \$1,357,392.21, atualizada até 14/08/2018 10:01:13, conforme abaixo:

Processo Administrativo Inscrição Valor Atualizado (R\$)

13819 507573/2017-43 80 7 17 032991-50 R\$ 9.757,95

13819 507574/2017-98 80 6 17 085442-61 R\$ 43.859,04

13819 507575/2017-32 80 4 17 135509-54 R\$ 67.555,18

13819 507576/2017-87 80 2 17 038379-03 R\$ 111.768,69

13819 507577/2017-21 80 2 17 038380-39 R\$ 1.315,94

13819 507578/2017-76 80 6 17 085443-42 R\$ 45.036,79

13819 502298/2017-71 80 4 17 116134-79 R\$ 1.078.098,62

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5004163-74.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: R.A INDUSTRIA E COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA- EPP, ALEXANDRE SOARES GUIMARAES FILHO

Valor da causa: \$186,056.79 / 14/08/2018 10:04:24

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 045.456.808-87 /46.396.131/0001-30, para lhe haver a importância de R\$ \$186,056.79, atualizada até 14/08/2018 10:04:24, conforme abaixo:

Processo Administrativo Inscrição Valor Atualizado (R\$)

13819 508145/2017-38 80 7 17 032652-56 R\$ 20.446,18

13819 508146/2017-82 80 6 17 084484-67 R\$ 33.746,64

13819 508147/2017-27 80 2 17 037801-03 R\$ 37.496,36

13819 508148/2017-71 80 6 17 084485-48 R\$ 94.367,61

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor; para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5001844-70.2017.4.03.6114

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: ST. MORITZ COMERCIAL E INDUSTRIA LTDA - EPP, WASHIDGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 04/03/2020 62/105

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 285.304.368-14 / 05.403.094/0001-63, para lhe haver a importância de R\$ \$1,650.99, atualizada até 20/07/2017 16:37:56, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **125727**; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5004490-19.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: HOSPQUALY LAVANDERIA HOSPITALAR EIRELI - EPP

Valor da causa: \$318,414.63 / 22/08/2018 13:36:10

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 08.390.042/0001-98, para lhe haver a importância de R\$ \$318,414.63, atualizada até 22/08/2018 13:36:10, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 12.415.758-0 / 14.171.385-2 / 14.171.386-0 / 14.579.068-1 / 14.579.069-0 / 39.031.459-5 ; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 21 de fevereiro de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5003844-09.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GILVANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS - ME, GILVANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS

Valor da causa: \$62,927.80 / 14/08/2018 09:13:49

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF 022.663.548-17 - CNPJ sob nº 02.212.010/0001-16, para lhe haver a importância de R\$ \$62,927.80, atualizada até 14/08/2018 09:13:49, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número;

Processo Administrativo Inscrição Valor Atualizado (R\$)

13819 500134/2016-29 80 4 16 125009-60 R\$ 37.233,24

13819 503498/2016-61 80 6 16 172356-06 R\$ 2.213,10

13819 503793/2017-06 80 6 17 084882-56 R\$ 5.318,68

13819 503794/2017-42 80 2 17 038038-39 R\$ 13.241,28

13819 503795/2017-97 80 2 17 038039-10 R\$ 4.921,50

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 21 de fevereiro de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5002983-57.2017.4.03.6114

EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

EXECUTADO: REBECA SIMOES SALIS

Valor da causa: \$14,923.00 / 06/10/2017 15:29:01

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 332.487.288-09, para lhe haver a importância de R\$ \$14,923.00, atualizada até 06/10/2017 15:29:01, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 971.042/2011 (INSCRIÇÃO 02.060476.2011); encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5000663-97.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIÃO

EXECUTADO: MARCO AURELIO DE OLANDA

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 288.998.628-42, para lhe haver a importância de R\$ \$1,526.44, atualizada até 26/02/2018 22:46:40, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 14485; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5002271-33.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: AUTECA MANUTENCAO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP

Valor da causa: \$120,104.80 / 15/05/2018 19:03:01

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 03.359.571/0001-05, para lhe haver a importância de R\$ \$120,104.80, atualizada até 15/05/2018 19:03:01, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número CSSP201800257 e FGSP201800256; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5004146-38.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ESTALTEC CONSTRUCOES METALICAS EIRELI - ME, CINTIA PAULA CAMPOS

Valor da causa: \$1,357,392.21 / 14/08/2018 10:01:13

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 178.582.828-24 / 17.703.530/0001-07, para lhe haver a importância de R\$ \$1,357,392.21, atualizada até 14/08/2018 10:01:13, conforme abaixo:

Processo Administrativo Inscrição Valor Atualizado (R\$)

13819 507573/2017-43 80 7 17 032991-50 R\$ 9.757,95

13819 507574/2017-98 80 6 17 085442-61 R\$ 43.859,04

13819 507575/2017-32 80 4 17 135509-54 R\$ 67.555,18

13819 507576/2017-87 80 2 17 038379-03 R\$ 111.768,69

13819 507577/2017-21 80 2 17 038380-39 R\$ 1.315,94

13819 507578/2017-76 80 6 17 085443-42 R\$ 45.036,79

13819 502298/2017-71 80 4 17 116134-79 R\$ 1.078.098,62

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5003934-17.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DIPO PRESTACAO DE SERVICOS TERCERIZADOS E PORTARIA LTDA - EPP, JUCELINO PIRES DE SOUSA

Valor da causa: \$1,152,097.83 / 14/08/2018 09:29:39

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 156.018.638-06 - 05.957.804/0001-05, para lhe haver a importância de R\$ \$1,152,097.83, atualizada até 14/08/2018 09:29:39, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **80 4 17 115495-25**; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5001252-55.2019.4.03.6114

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: ROBERTO CIRILO DOS REIS

Valor da causa: \$1,315.45 / 22/03/2019 11:36:49

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 960.206.013-15, para lhe haver a importância de R\$ \$1,315.45, atualizada até 22/03/2019 11:36:49, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 130025 - livro 681 - folha 35; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRÁ-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5000847-87.2017.4.03.6114

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 060.427.968-01 / 66.918.749/0001-20, para lhe haver a importância de R\$ \$4,252.62, atualizada até 04/04/2017 14:02:07, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 125652; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000**

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5000666-52.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: GEORGE CLEMENTINO TORRES CAMPOS 16998992823

Valor da causa: \$2,050.27 / 27/02/2018 09:33:53

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 20.588.675/0001-00, para lhe haver a importância de R\$ \$2,050.27, atualizada até 27/02/2018 09:33:53, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 64 - l. 1166 f. 0064; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5004168-96.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MEC TUBO INDUSTRIA DE TUBOS MECANICOS LTDA, REINALDO HERNANDEZ, AMILTON ROSCHEL DA SILVA

Valor da causa: \$635,030.53 / 14/08/2018 10:05:19

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 672.894.878-34, para lhe haver a importância de R\$ \$635,030.53, atualizada até 14/08/2018 10:05:19, conforme relação abaixo:

Processo Administrativo Inscrição Valor Atualizado (R\$)

13819 508195/2017-15 80 2 17 038435-47 R\$ 73.236,78

13819 508196/2017-60 80 2 17 038436-28 R\$ 115.118,16

13819 508197/2017-12 80 3 17 002602-20 R\$ 13.823,10

13819 508198/2017-59 80 6 17 085538-48 R\$ 174.294,62

13819 501655/2018-65 80 6 18 084652-31 R\$ 7.573,89

13819 505882/2016-06 80 2 16 096532-09 R\$ 147.690,14

13819 508192/2017-81 80 7 17 033023-99 R\$ 37.763,70

3819 508193/2017-26 80 6 17 085536-86 R\$ 2.515,92

13819 508194/2017-71 80 6 17 085537-67 R\$ 63.014,22

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5004173-55.2017.4.03.6114

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: NOVA MILLENIUM ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/S LTDA - ME

Valor da causa: \$6,666.00 / 15/12/2017 16:26:08

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 05.366.255/0001-96, para lhe haver a importância de R\$ \$6,666.00, atualizada até 15/12/2017 16:26:08, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 2014/020235 - livro 204 - fl. 5 ; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

5002271-33.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: AUTECA MANUTENCAO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP

Valor da causa: \$120,104.80 / 15/05/2018 19:03:01

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 03.359.571/0001-05, para lhe haver a importância de R\$ \$120,104.80, atualizada até 15/05/2018 19:03:01, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número CSSP201800257 e FGSP201800256; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTADO: VANDER MENEGUELI

Valor da causa: \$1,315.45 / 22/03/2019 12:34:32

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 250.868.918-17, para lhe haver a importância de R\$ \$1,315.45, atualizada até 22/03/2019 12:34:32, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 186054/2018; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: SP ASFALTOS LTDA - EPP, MARIA APARECIDA MARTIN BENAVIDES, MARIA DAS GRACAS SILVA MARTIN

Valor da causa: \$1,402.79 / 18/08/2017 13:53:43

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de _SP ASFALTOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.058.743/0001-48 (EXECUTADO) / MARIA APARECIDA MARTIN BENAVIDES - CPF: 271.374.588-82 (EXECUTADO) / MARIA DAS GRACAS SILVA MARTIN - CPF: 859.165.798-53 (EXECUTADO), para lhe haver a importância de R\$ \$1,402.79, atualizada até 18/08/2017 13:53:43, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) núm 6893/2016; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000**

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5001367-47.2017.4.03.6114

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 04/03/2020 78/105

EXECUTADO: CAMILA TOGNON

Valor da causa: \$2,680.76 / 31/05/2017 15:18:00

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 320.378.328-26, para lhe haver a importância de R\$ \$2,680.76, atualizada até 31/05/2017 15:18:00, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 110887; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMpra-se na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5001967-68.2017.4.03.6114

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

EXECUTADO: NUNO VARELLA BELLEGARDE NETTO

Valor da causa: \$3,457.42 / 31/07/2017 09:23:11

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 937.718.198-49, para lhe haver a importância de R\$ \$3,457.42, atualizada até 31/07/2017 09:23:11, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número FLS. 170 - LIVRO 036 ; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5003843-24.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FRAIZZ INDUSTRIA DE ALIMENTOS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, RICARDO MOTIO FUKUHA, GREGORIO BARDAL

Valor da causa: \$6,817,783.37 / 14/08/2018 09:13:32

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 058.696.488-66 / 215.110.479-68 / 02.116.463/0001-49, para lhe haver a importância de R\$ \$6,817,783.37, atualizada até 14/08/2018 09:13:32, conforme abaixo:

Processo Administrativo Inscrição Valor Atualizado (R\$)

10932 000186/2010-10 80 6 17 033930-01 R\$ 1.810.136,17

10932 000186/2010-10 80 2 17 007641-23 R\$ 4.824.713,35

10932 000186/2010-10 80 6 17 033931-92 R\$ 182.933,85

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5003813-86.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: THALE TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, MAGNA VIEZZER FAJARDO

Valor da causa: \$3,102,958.66 / 14/08/2018 09:07:54

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 285.304.368-14 / 05.403.094/0001-63, para lhe haver a importância de R\$ \$3,102,958.66, atualizada até 14/08/2018 09:07:54, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **125727**; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000**

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5002017-60.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: COSTA ATLANTICA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP, SANTA BARBARA DOS SANTOS

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 04/03/2020 82/105

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 296.064.448-48 / 08.160.963/0001-64, para lhe haver a importância de R\$ \$11,383.32, atualizada até 03/05/2018 07:58:31, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **4.006.009646/18-10**; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5001844-70.2017.4.03.6114

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: ST. MORITZ COMERCIAL E INDUSTRIA LTDA - EPP, WASHIDGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Valor da causa: \$1,650.99 / 20/07/2017 16:37:56

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 285.304.368-14 / 05.403.094/0001-63, para lhe haver a importância de R\$ \$1,650.99, atualizada até 20/07/2017 16:37:56, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **125727**; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5000918-21.2019.4.03.6114

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: ANTONIO ROGERIO GONCALVES

Valor da causa: \$1,315.45 / 21/03/2019 10:43:40

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 380.709.068-12, para lhe haver a importância de R\$ \$1.315.45, atualizada até 21/03/2019 10:43:40, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 186690/2018; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5004241-05.2017.4.03.6114

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: RICARDO COUCEIRO DE SOUZA

Valor da causa: \$3,332.99/ 18/12/2017 13:26:33

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 281.929.878-84, para lhe haver a importância de R\$ \$3,332.99, atualizada até 18/12/2017 13:26:33, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 2014/0155590 - livro 156 - folha 90; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5002372-70.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: R.A INDUSTRIA E COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA- EPP, ALEXANDRE SOARES GUIMARAES FILHO

Valor da causa: \$4,018.24/ 21/05/2018 11:24:55

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 045.456.808-87 /46.396.131/0001-30, para lhe haver a importância de R\$ \$4,018.24, atualizada até 21/05/2018 11:24:55, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **176796**; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5001555-69.2019.4.03.6114

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: JAILZA DEUSDARA LEAL

Valor da causa: \$1,377.93 / 28/03/2019 20:15:34

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 960.206.013-15, para lhe haver a importância de R\$ \$1,377.93, atualizada até 28/03/2019 20:15:34, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 130025 - livro 681 - folha 35; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5000847-87.2017.4.03.6114

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: LEISER EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - ME, HENRIQUE PINA DE OLIVEIRA

Valor da causa: \$4,252.62 / 04/04/2017 14:02:07

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 060.427.968-01 / 66.918.749/0001-20, para lhe haver a importância de R\$ \$4,252.62, atualizada até 04/04/2017 14:02:07, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 125652; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5004936-22.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: AN DOS REIS TRANSPORTES - EPP, ADAO NATALINO DOS REIS

Valor da causa: \$8,625.60 / 24/09/2018 09:31:49

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 20.588.675/0001-00, para lhe haver a importância de R\$ \$8,625.60, atualizada até 24/09/2018 09:31:49, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 64 - 1.1166 f. 0064; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5001428-34.2019.4.03.6114

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EXECUTADO: CATIA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA

Valor da causa: \$1,563.16 / 28/03/2019 19:48:10

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 194.512.588-84, para lhe haver a importância de R\$ \$1.563.16, atualizada até 28/03/2019 19:48:10, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 129928 - Livro 690 - Folha 138; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP
PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5002345-24.2017.4.03.6114

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: UBERFLY IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., DIEGO VIANA MIRANDA

Valor da causa: \$1,770.88 / 25/08/2017 16:38:15

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, inscrito no CPF/MF - CNPJ sob nº 294.859.958-06 / 12.862.658/0001-91, para lhe haver a importância de R\$ \$1,770.88, atualizada até 25/08/2017 16:38:15, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **137356**; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 2 de março de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5004685-04.2018.4.03.6114 / 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: TIBIRICA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 20 (vinte) DIAS

O(A) DOUTOR(A) **ANALUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR NA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretária, tramitamos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº **5004685-04.2018.403.6114** que CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF move em face de TIBIRICA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME - CNPJ: 14.189.341/0001-61 (EXECUTADO); com valor da dívida de R\$ 99.157,78 (noventa e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), em fevereiro/2020 (Id 28957547).

Encontrando-se TIBIRICA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME - CNPJ: 14.189.341/0001-61 (EXECUTADO) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital para que efetue o pagamento, em 15 (quinze) dias, do montante devido, no valor de R\$ 99.157,78 (noventa e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), em fevereiro/2020 (Id 28957547). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo fixado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez) por cento e, também, de honorários de advogado de 10% (dez) por cento (artigo 523, § 1º do Novo CPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no caput, a multa e os honorários previstos no § 1º incidirão sobre o restante (artigo 523, § 2º do Novo CPC). Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de apropriação (artigo 523, § 3º do Novo CPC).

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de São Bernardo do Campo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Rosângela de Souza Ribeiro, Técnica Judiciária, RF 5445, digitei.

ANALUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal Titular

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 2 de março de 2020.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5002502-60.2018.4.03.6114 / 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460
EXECUTADO: MRW SOLUTIONS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, MARCUS FERNANDO COPPEDE PACHECO, JAQUELINE APARECIDA ABRAO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) **ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR NA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretária, tramitam os autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PJE nº **5002502-60.2018.403.6114** que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF move em face de **MRW SOLUTIONS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 15.496.171/0001-20; MARCUS FERNANDO COPPEDE PACHECO - CPF: 183.767.178-80; JAQUELINE APARECIDA ABRAO - CPF: 309.806.098-01**; com valor da causa de **R\$ 38.264,28 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)** em 10/05/2018, proveniente de Contrato de Concessão/Empréstimo.

Encontrando-se a coexecutada **JAQUELINE APARECIDA ABRAO - CPF: 309.806.098-01**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação do(a)s mesmo(a)s por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, por intermédio do qual fica(m) intimado(s) da penhora eletrônica realizada (documento id 28953399 dos autos em epígrafe), no valor de **R\$ 3.661,58 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, para, querendo, apresente manifestação, no prazo de **05 (cinco) dias**, nos termos do artigo 854, §3º do novo CPC.

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SB Campo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Rosângela de Souza Ribeiro, Técnica Judiciária, RF 5445, digitei.

ANALUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal Titular

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 2 de março de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 27/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GILBERTO MENDES SOBRINHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000027-24.2020.403.6123 PROT: 27/02/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUÍZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BRAGANCA - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Bragança, 27/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DISTRIBUIÇÃO DO FORUMS J B VISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000417-21.2016.403.6127 PROT: 24/02/2016

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO

INVESTIGADO: WENDELL DE BRITO DOS SANTOS

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação
IV - Demonstrativo
Distribuídos _____: 000000
Distribuídos por Dependência _____: 000000
Redistribuídos _____: 000001
*** Total dos feitos _____: 000001

S.J. Boa Vista, 19/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SÃO VICENTE

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001285-88.2015.4.03.6141
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SÃO PAULO
Advogado do(a) EXEQUENTE: FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS - SP192844
EXECUTADO: MARIA APARECIDA COSMO FERREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **MARIA APARECIDA COSMO FERREIRA CPF: 038.468.948-50**, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **0001285-88.2015.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SÃO PAULO**, para cobrança do montante de **R\$1,757.77**, (atualizado em 02/03/2015 00:00:00). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedir-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

INTIMAÇÃO DA PENHORA:

DO VALOR DE R\$ 1.757,77, Banco Bradesco, por meio do sistema BACENJUD, para, querendo e integralmente garantido o débito, interpor Embargos à Execução, no prazo legal. Aplica-se o disposto no inciso IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 10 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002045-44.2018.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO:ALICIA INES JURADO BELMIRO DO ROSARIO

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A **MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE**, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **ALICIA INES JURADO BELMIRO DO ROSARIO CPF: 047.163.498-02**, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5002045-44.2018.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

, para cobrança do montante de **R\$53,843.16**, (atualizado em 15/08/2018 15:26:53). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

DO VEÍCULO marca VW/PARATI CL, placa BOK 6132, ano de fabricação 1994.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 10 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000395-52.2015.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: OSCAR PIMENTA SOBRINHO

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A **MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE**, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **OSCAR PIMENTA SOBRINHO CPF: 344.400.898-87**, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **0000395-52.2015.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

, para cobrança do montante de **R\$42,894.99**, (atualizado em 02/02/2015 00:00:00). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

INTIMAÇÃO DA PENHORA:

DO VALOR DE R\$ 2.124,69, Caixa Economica Federal, por meio do sistema BACENJUD, para, querendo e integralmente garantido o débito, interpor Embargos à Execução, no prazo legal. Aplica-se o disposto no inciso IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 10 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000765-72.2017.4.03.6141
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO

EXECUTADO: MARIA APARECIDA PEREIRA DO ROSARIO

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a MARIA APARECIDA PEREIRA DO ROSARIO CPF: 180.032.638-67, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5000765-72.2017.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO**

, para cobrança do montante de **R\$274.80**, (atualizado em 12/09/2017 12:25:47). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

INTIMAÇÃO DA PENHORA:

DO VALOR DE R\$ 424,21, Banco Bradesco e Caixa Economica Federal, por meio do sistema BACENJUD, para, querendo e integralmente garantido o débito, interpor Embargos à Execução, no prazo legal. Aplica-se o disposto no inciso IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 10 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0005047-15.2015.4.03.6141
ESPOLIO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO
Advogados do(a) ESPOLIO: JONATAS FRANCISCO CHAVES - SP220653, ANDERSON CADAN PATRICIO
FONSECA - SP267010-B
ESPOLIO: EDIMAR MACHADO DE SOUSA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **EDIMAR MACHADO DE SOUSA CPF: 029.939.938-95**, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **0005047-15.2015.4.03.6141**, ajuizada pelo **ESPOLIO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO**, para cobrança do montante de **R\$3,287.92**, (atualizado em 06/11/2015 00:00:00). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedite-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

INTIMAÇÃO DA PENHORA:

DO VALOR DE R\$ 776,80, BANCO Bradesco, por meio do sistema BACENJUD, para, querendo e integralmente garantido o débito, interpor Embargos à Execução, no prazo legal. Aplica-se o disposto no inciso IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 10 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0005365-61.2016.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: OTILIA SILVA GONZAGA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **OTILIA SILVA GONZAGA CPF: 329.605.678-54**, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **0005365-61.2016.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, para cobrança do montante de **R\$22,817.30**, (atualizado em 01/09/2016 00:00:00). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedite-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

INTIMAÇÃO DA PENHORA:

DO VALOR DE R\$ 24.421,08, por meio do sistema BACENJUD, para, querendo e integralmente garantido o débito, interpor Embargos à Execução, no prazo legal. Aplica-se o disposto no inciso IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 10 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001045-72.2019.4.03.6141
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: EDNNA GLAZA RIBEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **EDNNA GLAZA RIBEIRO CPF: 732.091.638-04**, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5001045-72.2019.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO**

, para cobrança do montante de **R\$1,333.97**, (atualizado em 08/03/2019 17:06:55). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

INTIMAÇÃO DA PENHORA:

DO VALOR DE R\$ 637,00, Caixa Economica Federal, por meio do sistema BACENJUD, para, querendo e integralmente garantido o débito, interpor Embargos à Execução, no prazo legal. Aplica-se o disposto no inciso IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 10 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002525-44.2017.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GERALDO DOS SANTOS FERREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE , que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **GERALDO DOS SANTOS FERREIRA CPF: 091.912.578-67**, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **0002525-44.2017.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL** , para cobrança do montante de **R\$22,266.94**, (atualizado em 12/09/2017 00:00:00). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedie-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

INTIMAÇÃO DAPENHORA:

VALOR DE R\$ 3.260,40, Banco Santander, por meio do sistema BACENJUD, para, querendo e integralmente garantido o débito, interpor Embargos à Execução, no prazo legal. Aplica-se o disposto no inciso IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 10 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002941-87.2018.4.03.6141

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: DROGARIA MIRIM DE PRAIA GRANDE LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE , que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5002941-87.2018.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO** , para cobrança do montante de **R\$20,252.39**, (atualizado em 01/11/2018 18:13:40). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedie-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 21 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0000508-06.2015.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DISPAL DISTRIBUIDORA PRAIANA DE ALUMINIO LTDA - EPP, HERBERTH SOARES MASSONI,
VINICIUS DE OLIVEIRA CUNHA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a .DISPAL DISTRIBUIDORA PRAIANA DE ALUMINIO LTDA - EPP - CNPJ: 02.420.296/0001-25,HERBERTH SOARES MASSONI CPF: 053.142.768-44, VINICIUS DE OLIVEIRA CUNHA CPF: 368.381.828-07, que lhe foi proposta EXECUÇÃO FISCAL (1116), processo nº 0000508-06.2015.4.03.6141, ajuizada pelo EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

, para cobrança do montante de **R\$403,174.32**, (atualizado em 05/02/2015 00:00:00). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

INTIMAÇÃO DA PENHORA:

para assumirmo encargo de depositários e da avaliação do imóvel de matrícula nº 55.792.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 21 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0003716-95.2015.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EMIRALDO ABREU PEREIRA
Advogados do(a) EXECUTADO: SOLANGE MAGALHAES OLIVEIRA REIS - SP238317, VIVIANE FERREIRA DE SOUZA - SP279434

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **EMIRALDO ABREU PEREIRA CPF: 049.536.142-91**, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **0003716-95.2015.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, para cobrança do montante de **R\$25,902.94**, (atualizado em 06/08/2015 00:00:00). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

INTIMAÇÃO DA PENHORA:

DO VALOR DE R\$ 1.049,70, BANCO SANTANDER, por meio do sistema BACENJUD, para, querendo e integralmente garantido o débito, interpor Embargos à Execução, no prazo legal. Aplica-se o disposto no inciso IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 21 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002504-68.2017.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FABIO PEREIRA PINTO DIAS
Advogado do(a) EXECUTADO: MARCELO FURLAN DA SILVA - SP148700

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **FABIO PEREIRA PINTO DIAS CPF: 121.294.848-32**, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **0002504-68.2017.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, para cobrança do montante de **R\$21,980.22**, (atualizado em 12/09/2017 00:00:00). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

INTIMAÇÃO DA PENHORA:

DO IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA N. 128580, situado no endereço Rua José Bonifácio, 245/247 - apartamento 62 - Condomínio Edifício Amoras - São Vicente/SP, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do município de São Vicente/SP, bem como, para assumir o encargo de depositário e da avaliação realizada.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sitio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 26 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002136-37.2018.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MADEIREIRA MUNDIAL DE PRAIA GRANDE LTDA - EPP, ROGERIO MARQUES GONCALVES

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a ROGERIO MARQUES GONCALVES CPF: 531.974.451-04, que lhe foi proposta EXECUÇÃO FISCAL (1116), processo nº 5002136-37.2018.4.03.6141, ajuizada pelo EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, para cobrança do montante de R\$509,164.24, (atualizado em 15/08/2018 15:44:42). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sitio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 12 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002020-94.2019.4.03.6141
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: CARLA FABIANA NEVYJEL

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **CARLA FABIANA NEVYJEL CPF: 296.146.878-78**, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5002020-94.2019.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO**

, para cobrança do montante de **R\$3,232.05**, (atualizado em 29/05/2019 14:00:52). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedem-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 2 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002045-10.2019.4.03.6141
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: MARTA CRISTINA NASCIMENTO VIEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **MARTA CRISTINA NASCIMENTO VIEIRA CPF: 343.557.688-05**, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5002045-10.2019.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO**

, para cobrança do montante de **R\$4,469.19**, (atualizado em 29/05/2019 14:26:17). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedem-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 2 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002003-58.2019.4.03.6141
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: ANA PAULA DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a ANA PAULA DA SILVA CPF: 260.853.538-04, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL(1116)**, processo nº **5002003-58.2019.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO**

, para cobrança do montante de **RS\$4,469.42**, (atualizado em 29/05/2019 13:43:16). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 2 de março de 2020.